

SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO

EDITAL Nº 009/2021 - SEDUC/CE, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021

Portaria Nº 001/2022 – CEJA COSME ALVES DE LIMA

O Diretor Escolar da CEJA – COSME ALVES DE LIMA , INEP: 23135913, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO carências existentes no quadro da unidade escolar, bem como o disposto no Edital Nº 009/2021/SEDUC de 05 de outubro de 2021, RESOLVE:

Art. 1º Disciplinar Seleção Pública de professores para atender necessidades temporárias das escolas da rede pública estadual de ensino, na forma do Edital Nº 009//2021.

Art. 2º As carências existentes na CEJA COSME ALVES DE LIMA são as constantes na tabela abaixo:

DISCIPLINA/ COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA SEMANAL
EDUCAÇÃO FÍSICA	20 HORAS
LÍNGUA PORTUGUESA	60 HORAS
QUÍMICA	20 HORAS
BIOLOGIA	20 HORAS

Art. 3º Para execução da Seleção, ficam designados, conforme o item 2.3 e 5.2.2 do Edital Nº 009/2021, os seguintes componentes:

- SÉRGINA CARLA PONTES DIÓGENES JOB- Professora efetiva
- HENRI GABRIEL DIÓGENES MUNIZ – Professor efetivo
- FRANCISCO LAERMAR OLIVEIRA PINHEIRO - Professor efetivo
- FRANCISCA DE FREITAS GUEDES - Coordenadora
- MARIA CELIANEIDE MACHADO DE FRANÇA- Gestora

Art. 4º As inscrições da Seleção em questão serão realizadas de forma PRESENCIAL, no CEJA – COSME ALVES DE LIMA, na AV. ELISIÁRIO PINHEIRO , 102 – AMÉRICO BEZERRA - Jaguaribe/CE, no horário de 7h30min às 11h e de 13h30min às 17h.

Art. 5º Para cada disciplina listada no art. 2º, ficam definidos os seguintes temas e os conteúdos para elaboração do Plano de Aula. O candidato fará escolha de uma das temáticas para elaboração e apresentação do seu plano.

DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR	CONTEÚDO
Educação Física	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Capacidades físicas básicas. ➤ Prática esportiva consciente. ➤ Procedimentos de primeiros socorros nas práticas corporais.
Português	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Linguagens para Comunicação ➤ A caminho da Modernidade ➤ Culturas na Globalização
Biologia	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Energia e Consumo ➤ Ambiente e Saúde ➤ Ciências e Produção
Química	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Energia e Consumo ➤ Ambiente e Saúde ➤ Ciências e Produção

Art. 6º O cronograma de atividades será desenvolvido conforme tabela abaixo:

ATIVIDADE	DATA/HORÁRIO
Inscrição para Seleção Pública de Professores	07/01/2022 a 12/01/2022
Resultado da Solicitação de Inscrição	13/01/2022 até 11h
Interposição de recurso em relação às inscrições indeferidas	De: 13/01/2022 a partir de 11h até 14/01/2022 às 11h
Resposta aos recursos de indeferimento de inscrição	De: 14/01/2022 a partir de 11h até às 17h
Apresentação do Plano de Aula no formato presencial, a partir das 8h, na sede da Escola, por ordem de chegada.	17/01/2022
Resultado da Primeira Etapa	18/01/2022 até 17h
Interposição de recurso em relação ao resultado da 1ª etapa	19/01/2022 até 20/01/2022 até 11h

Resposta ao recurso em relação a primeira etapa	20/01/2022 até às 17h
Análise de Currículos	21/01/2022 até 11h
Resultado Preliminar da Seleção	21/01/2022 até às 17h
Recurso ao Resultado Preliminar	24/01/2022 até 17h
Resultado Final da Seleção	25/01/2022 até as 17h
Atendimento aos aprovados para lotação/contratação	26/01/2022

Art. 7º Os recursos previstos no item 11 do Edital nº 009/2021 serão recebidos de forma presencial, na sede da CEJA COSME ALVES DE LIMA, no horário de 7h às 11h e de 13h às 17h.

Art. 8º Finda a Seleção e divulgado seu resultado final, a Escola, conforme cronograma acima, receberá os aprovados na Seleção para encaminhamento da contratação temporária e lotação nas carências mencionadas. Os professores selecionados deverão ter **DISPONIBILIDADE** para assumirem a carga horária conforme necessidade da escola. .

Art. 9º Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Avaliação em conjunto com o Núcleo Gestor da Escola, ouvidas a Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação ou a Superintendência das Escolas de Fortaleza - CREDE/SEFOR, bem como a Coordenadoria de Gestão de Pessoas - COGEP/SEDUC.

Art. 10º Esta Portaria entra vigor nesta data, com efeitos vigentes até a data divulgação do Resultado Final da Seleção Pública em questão, conforme art. 6º

Jaguaribe/CE, 06 de janeiro de 2022
(Local e Data)


Assinatura do(a) Diretor(a) Escolar

Maria Celianeide Machado de França
Diretora Escolar
D.O.E Nº 087 de 11/05/2018 p. 54